



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

Terça-feira – 16 de Janeiro de 2018 – Ano II – Edição nº 06 – Caderno 06

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Muritiba publica:

- LEI Nº 1084/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.084/2017  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

“Denomina Nome de Praça Principal da Comunidade de São José do Itaporã de Domingas dos Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada, a Praça, Domingas dos Santos, situada em São José do Itaporã, Município de Muritiba – Bahia.

**Art. 2º** - As despesas desta Lei ocorreram por conta do previsto nas dotações próprias da Lei Orçamentária vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA/BA, 28 de Dezembro de 2017.

  
DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-4000 – CNPJ 13.828.504/0001-46  
E-mail: gabinetemuritiba@hotmail.com